



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277
CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 286/2023/GAB/MCP

URGENTE

Carmo do Paranaíba, 24 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

MUCIO MOREIRA.

DD. Presidente da Câmara Municipal

Carmo do Paranaíba-MG.

Senhor Presidente,

Venho, respeitosamente, utilizando das prerrogativas e competências a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal, apresentar a esta respeitável Câmara Municipal, para a devida apreciação os Projetos de Lei abaixo elencados:

- *Dispõe sobre o reconhecimento das localidades rurais do Município de Carmo do Paranaíba que identifica e dá outras providências.*
- *Define, no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba - MG, o valor para pagamento das obrigações de pequeno valor (RPV), nos termos do art. 100, § 3º e 4º, da Constituição Federal, com Redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2009.*

Por se tratar de temas de grande relevância, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, requeiro votação em caráter de urgência e conto com o prestimoso apoio dos nobres Vereadores, para que possamos deixar esse legado aos munícipes e futuros gestores públicos, aprovando este projeto.

Reitero os votos de estima e apreço, permanecendo à disposição para maiores elucidações.

Respeitosamente,

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito de Carmo do Paranaíba – MG

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº <u>4465</u>	DATA <u>24 / 11 / 2023</u>
HORA <u>15:44</u>	ASSUNTO <u>Projetos de Lei</u>
RESPONSÁVEL <u>Glennia Melo Botelho</u>	

Entregue p/ Paulo Vitor, dia
24.11.23, às 15:48h